



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

COMUNICADO AO MERCADO

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAE3, TAE4 e TAE11)** (“Taesa” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados, que sua controlada, a concessionária Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Mariana”), assinou em 2 de fevereiro de 2022, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/2014 firmado com a União, prorrogando em 883 (oitocentos e oitenta e três) dias o prazo da concessão de 30 (trinta) anos, ou seja, com término em 2 de outubro de 2046.

O aditivo é resultado do deferimento do pedido de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso na entrada em operação comercial do empreendimento (Processo nº 48500.000670/2021-54). A Diretoria Colegiada da ANEEL, ao reconhecer que o órgão ambiental excedeu o prazo para emissão das licenças cabíveis, determinou a recomposição dos prejuízos suportados por Mariana por meio da prorrogação proporcional do prazo do seu contrato de concessão.

Mariana entrou operação em junho de 2020, contando com 82 km de linhas de transmissão e 2 subestações. O empreendimento atualmente completa o anel de 500kV da Região Metropolitana de Belo Horizonte, interligando grandes usinas hidrelétricas e o Sistema Interligado Nacional.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2022.

Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.